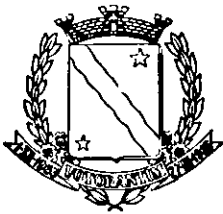


Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 25/84

Autoria do Vereador José Baeza Urchiza

Dispõe sobre altera a redação do § 4º do Artigo 7º da Lei nº 368, de 31 de março de 1980



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 25/84

Altera a redação do § 4º do Artigo 7º da Lei nº 368, de 31 de março de 1980

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - O § 4º do Artigo 7º da Lei nº 368, de 31 de março de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

" § 4º - Aos domingos e feriados, as farmácias funcionarão obedecendo escala de plantão elaborada através de decreto do Executivo".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei , correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

S/S em 19 de novembro de 1984

José Baeza Urchiza

José Baeza Urchiza

Vereador